



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-lei nº 002/98

Espécie do Expediente: Dá denominação à via pública, no bairro Santa Rita. rua  
Rádio Gaúcha."

Proponente: Ver. Cláudio Renê Costa da Silva

Data de Entrada 23 / março / 19 98

Protocolado sob n.º 1826/fls. 13

## A n d a m e n t o

Com S.O. de 25.05.98 foi encaminhado a Secretaria.

Am S.O. de 31.03.98 deixar as Comissões de Justiça e

de Jus e Obras e Serviços Públicos. Plur Em 01-04 a Comissão

de Justiça e Pedagogia solicitar informações da Executiva Municipal

Retornado pl proponente ex. solicitação datada de

19.06.98. Plur

PLL 002/1998 - AUTORIA: Ver. Renê  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023797  
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DDEB292AB8F9238478BB7FDB14731293





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI Nº 002/98.

Dá Denominação a Via Pública;

Sr. Presidente

Demais Edis:

Encaminho à Vossa apreciação o Projeto de Lei que tem objetivo, dar nome a uma via pública já existente que não possui nomenclatura, pois dificulta a entrega de correspondência da CEEE, CORSAN, CRT e CORREIO.

Sem mais para o momento; e no aguardo da aprovação deste pelos Senhores Edis, subscrevo-me abaixo,

Atenciosamente

  
Ver. CLAUDIO RENE COSTA DA SILVA

Proponente

RECEBIDO

23/03/99

15:45 HORAS

SECRETARIA

PLL 002/1998 - AUTORIA: Ver. René

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DDEB292AB8F9238478BB7FDB14731293





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 002 / 98  
=====

"Dá Denominação a Via Pública;

Dr. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:  
=====

Art. 1º- A atual rua da antena, localizada no bairro Santa Rita, limitrofe a Fazenda do Ipê, terá a seguinte denominação:

"RUA RÁDIO GAÛCHA"

Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de promulgação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. NELSON CORNETET

Prefeito Municipal

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

PLL 002/1998 - AUTORIA: Ver. Renê  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camarguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DEB292AB8F9238478BB7FDB14731293



*Claudio VER*

NÓS, ABAIXO ASSINADO, MORADORES DA RUA DA ANTENA (ASSIM CHAMADA) FAZENDA DO IPE; VIMOS ATRAVÉS DO PRESENTE SOLICITAR A VOSSA AJUDA NO SENTIDO DE COLGAR O NOME DA RESPECTIVA RUA DE "RUA RÁDIO GAÚCHA".

Nome	Endereço	Assinatura
<u>Paulo A Fonso</u>	_____	<i>Paulo Afonso</i>
<u>Paulo Ricardo M. Vieira</u>	_____	<i>[Signature]</i>
<u>Epídio</u>	_____	_____
<u>Adalberto S.</u>	_____	<i>[Signature]</i>
<u>Reinaldo de Assis</u>	_____	_____
<u>Maria Pereira</u>	_____	<i>[Signature]</i>
<u>Gilmar P. Pereira</u>	_____	
<u>Rita de Lúcia G. Lima</u>	_____	<i>Rita</i>
<u>Lyndra V. Pereira</u>	_____	<i>[Signature]</i>
<u>Cláudia A. de Oliveira</u>	_____	
<u>Arélia V de Oliveira</u>	_____	<i>Arélia</i>
<u>Claudio D. Krüger</u>	_____	<i>[Signature]</i>
<u>Deisi Cristine Krüger</u>	_____	<i>Deisi L. Krüger</i>
<u>Samuel J Krüger</u>	_____	_____
<u>Marta Krüger</u>	_____	<i>[Signature]</i>
<u>Sonia Elisabete de Freitas</u>	_____	
<u>Sandro da Silva Galvão</u>	_____	_____
<u>ADERAR BRUNER</u>	<u>Angelo Delo Jechio</u>	_____

P.LL 002/1998 - AUTÓRIA: Ver. René  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaba.rs.gov.br/portaf/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 023797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DDEB292AB8F9238478BB7FDB14731293



Xol  
128

Sall Pereira S. et al

Glória Larissa De Azevedo Santiago

Geneci da Silva Dias

Lurales Dias

Schmir Cardoso

Wilson A. Aguiar da Silva - Preço RBS n° 1000 -

Carlos Vani W. Patuico

Vera Lucia P. Vieira

*[Handwritten signature]*  
Geneci Dias

*[Handwritten signature]*

PLL 002/1998 - AUTORIA: Ver. René

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DDEB292AB8F9238478BB7FDB14731293





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Justiça e Redação

Parecer N.º

PROCESSO N.º 002/98.

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

SOLICITA INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO SE A REFERIDA RUA  
JÁ TEM NOME.

Sala das Comissões, em

01/04/98.

Presidente

Relator

PLL 002/1998 - AUTORIA: Ver. René

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidade.pdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 023797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DEB292AB8F9238478BB7FDB14731293





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 01 de Abril de 1.998.

Sr.Prefeito Municipal:

Vimos através da presente solicitar, que nos se ja informado se a atual da antena , localizada no bairro Sta.Rita, limi- trofe a fazenda do IPÊ , já possui denominação oficial.

Tal informação nos ajudará a decidir se o Proje to de lei do Ver.Cláudio Renê Costa da Silva, que dá nome a esta via pú- blica pode ser aprovado ou não.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos abaixo

Atenciosamente

ver.Honorio Ovalhe

Presidente da  
Com.Permanente de  
Justiça e Redação da  
Câmara Municipal de Guaíba

Ilmo.Sr.  
Dr.Nelson Cornetet  
M.D.Prefeito municipal  
Guaíba RS

Pl.06  
10/07

PLL 002/1998 - AUTORIA: Ver. Renê  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 023797 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: DEB292AB8F9238478BB7FDB14731293





# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Guaíba, 19 de Junho de 1.998.

Sr. Presidente:

Através do presente, solicito que o PROJETO DE LEI Nº 002/98 de minha autoria seja retirado de pauta .

Sem mais para o momento, subscrevo-me abaixo,

Atenciosamente

.....  
Ver. Cláudio Renê Costa da Silva  
Proponente

Ilmo. Sr.  
Ver. Graciano Pacheco da Silva  
M. D. Presidente da  
Câmara Municipal de Guaíba  
R. G. Sul.

RECEBIDO  
19/06/98  
13:45 HORAS

SECRETARIA

